



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

**TERMO DE ADITAMENTO n. 001/2017**

**CONVÊNIO N.º 001/2016 - LEI N.º 4446/2016**

**PROCESSO PMP N.º 1631/2016**

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIEDADE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.4587/0001-59, com sede na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, na cidade de Piedade/SP., neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ TADEU DE RESENDE**, portador da cédula de identidade RG nº 6.072.626-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 542.918.288-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.022.957/0001-01, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 154, Piedade/SP, e com estatuto arquivado no Tabelião de Notas e Protesto de Piedade, em 05 de novembro de 2008 sob o nº 01549/2056, neste ato representada por seu provedor **SAMUEL DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.725.886-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 16.828.118-62, doravante denominada **ENTIDADE**, decidem alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do Convênio n.º 001/2016, conforme a seguir:

1- Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, prorrogando-se o prazo de vigência do referido convênio pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de abril de 2017 e o término previsto para o dia 18 de abril de 2018.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas que abaixo também assinam, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Piedade, 18 de abril de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

José Tadeu de Resende  
Prefeito Municipal

.....  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**

Samuel de Almeida Corrêa  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piedade

**TESTEMUNHAS:**

.....  
**Nome:** Mariana Ap. de A. Resende  
**RG n.:** 9.832.57

.....  
**Nome:** Silvana Secoli Nunes Coelho  
**RG n.:** 15.941.878-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE PIEDADE

**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

**TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM):** 001/2016

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, CONFORME PORTARIA Nº 148/GM/MS, DE 31/01/2012, ALTERADA PEA PORTARIA Nº 349/GM/MS, DE 29/02/2012, E PELA PORTARIA Nº 1.615, DE 26/07/2012.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** Renato Lima Júnior – Procurador Jurídico Municipal – OAB/SP nº 117.475

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 18 de abril de 2017.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53 RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail pessoal: [jtderesende@gmail.com](mailto:jtderesende@gmail.com)

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53

RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail institucional: [gabinete@piedade.sp.gov.br](mailto:gabinete@piedade.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jtderesende@gmail.com](mailto:jtderesende@gmail.com)

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Samuel de Almeida Corrêa

Cargo: Provedor

CPF: 16.828.118-62

RG: 27.725.886-8

Data de Nascimento: 13/07/1977

Endereço residencial completo: Rua das Paineiras, nº 50 – Bairro Guatambu – Piedade/SP

E-mail institucional: [administracao\\_02@santacasapiedade.org.br](mailto:administracao_02@santacasapiedade.org.br)

E-mail pessoal: [edicaolimitada3@gmail.com](mailto:edicaolimitada3@gmail.com)

Telefone(s): (15) 3244-8200

Assinatura: \_\_\_\_\_